



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 1793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Portaria nº 002/2022, de 10 de Janeiro de 2022** - Designa gestor das parcerias firmadas através dos Termos de Fomento 001/2021 e 002/2021, Chamamento Público nº 001/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I4ARPD+VJE0CTH2NDACDSQ

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

#### PORTARIA nº 002/2022, de 10 de janeiro de 2022.

DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS ATRAVÉS DOS TERMOS DE FOMENTO 001/2021 E 002/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei Federal nº. 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da designação do Gestor das Parcerias firmadas por Termos de Fomento;

**FINALMENTE CONSIDERADO**, e se valendo, mais uma vez poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e desta vez, no art. 55, da mesma Lei, ou seja, da Lei nº 9.784/1999, que seja publicado Decreto Designado Gestor para as Parcerias Firmadas através de Termos de Fomento, e que seja convalidado os seus efeitos legais.

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** DESIGNAR o Sr. **LEANDRO DE SOUZA FERREIRA**, CPF: XXX.XXX.575-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DA PARCERIA** realizada através do **Termo de Fomento nº 001/2021**, do Projeto Saúde com Mais Qualidade, firmado com organização da sociedade civil – OSC – Instituto Creative (CNPJ: 16.237.315/0001-75), e **Termo de Fomento nº 002/2021**, do Projeto Saúde Preventiva e Não Corretiva, firmado com a organização da sociedade civil – OSC – Instituto Mudar & Melhorar (CNPJ: 05.555.467/0001-11), com poderes de controle e fiscalização.

**ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais retroagindo à data inicial do período de vigência das Parcerias e revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, sete de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal